



Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

PRODAM

PORTARIA Nº 174-2024, DE 12 DE AGOSTO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social;

Considerando a exposição de motivos contida na OS Nº 04/2024–DITEC, visando a contratação da empresa **SAFENET INFORMATICA LTDA.**, para fornecimento de “**Software de solução de comunicação/integração entre o DETRAN ao Sistema Nacional de Gravames – SNG, entre as diversas plataformas de softwares utilizadas pelas empresas responsáveis pelos sistemas nacionais, tais como SERPRO e CETIP**”;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer e ratificar, com base no inciso I do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, o Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023**, que trata da contratação direta por inexigibilidade da empresa **SAFENET INFORMATICA LTDA.**, para fornecimento de “**Software de solução de comunicação/integração entre o DETRAN ao Sistema Nacional de Gravames – SNG, entre as diversas plataformas de softwares utilizadas pelas empresas responsáveis pelos sistemas nacionais, tais como SERPRO e CETIP.**”, pelo preço global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). com fulcro no inciso I do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

MEMO Nº 006/2024-DSRED